

Ato Normativo	Ementa / Explicação
<p><b>Portaria MEC nº 526, de 3 de junho de 2026</b></p> <p><a href="#">Visualizar medida</a></p>	<p><i>“Institui o <b>Laboratório de Dados, Serviços Digitais e Inteligência Artificial - EducaLab</b> no âmbito do Ministério da Educação.”</i></p> <p><b>Explicação:</b> institui o <b>Laboratório de Dados, Serviços Digitais e Inteligência Artificial (EducaLab)</b> no âmbito do Ministério da Educação (<b>MEC</b>), com a finalidade de apoiar projetos de governança de dados, serviços digitais e uso de novas tecnologias (<b>especialmente IA</b>), desenvolver protótipos e pilotos voltados à inovação, e promover cultura de inovação, uso de dados e difusão de conhecimento.</p> <p>Sob a gestão e operacionalização da Secretaria de Gestão da Informação, Inovação e Avaliação de Políticas Educacionais (<b>SEGAPE</b>), o EducaLab é dividido em <b>quatro eixos temáticos</b>, sendo eles: <b>(i)</b> governança e integração de dados; <b>(ii)</b> qualificação dos serviços públicos digitais; <b>(iii)</b> monitoramento e avaliação; e <b>(iv)</b> inovação e inteligência artificial aplicada. Além disso, há a <b>possibilidade de parcerias</b> com órgãos públicos, instituições acadêmicas, <b>centros de pesquisa, sociedade civil e empresas</b>.</p>
<p><b>Ato Declaratório do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 44, de 2026</b></p> <p><a href="#">Visualizar medida</a></p>	<p>Encerra a vigência da <a href="#">Medida Provisória nº 1.331/2025</a> em 1º de junho de 2026. A medida havia autorizado, em caráter excepcional, <b>a movimentação dos saldos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) por trabalhadores que aderiram ao saque-aniversário e tiveram o contrato de trabalho extinto ou suspenso</b> entre 1º de janeiro de 2020 e 23 de dezembro de 2025.</p>
<p><b>Consulta Pública INPI nº 1, de 29 de maio de 2026</b></p> <p><a href="#">Visualizar medida</a></p>	<p>Abre <b>Consulta Pública</b>, <u>até o dia 24 de julho</u>, para que sejam apresentadas críticas e sugestões relativas às minutas do: <b>(i)</b> ato normativo que disporá sobre <b>novos critérios de registrabilidade aplicáveis às marcas de posição</b>; e <b>(ii)</b> diretrizes sobre <b>novos critérios de registrabilidade aplicáveis às marcas de posição</b>. (Manual de Marcas).</p> <p>As minutas estão disponíveis, na íntegra, durante o período de consulta, no <a href="#">portal do INPI</a>, e as sugestões deverão ser encaminhadas para o correio eletrônico <a href="mailto:consultapublicamarcas@inpi.gov.br">consultapublicamarcas@inpi.gov.br</a>, por meio de formulário próprio disponibilizado no endereço eletrônico supracitado.</p>

**Portaria RFB nº 690, de 1 de junho de 2026**

[Visualizar medida](#)

“Altera a [Portaria RFB nº 200, de 18 de julho de 2022](#), que dispõe sobre a **administração e a destinação de mercadorias apreendidas no âmbito da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil**”.

**Explicação:** entre outros, permite que às mercadorias apreendidas seja atribuída a destinação de **incorporação ao patrimônio de empresas públicas e sociedades de economia mista federais prestadoras de serviço público** sem intuito de lucro e em regime de exclusividade, hipótese em que a incorporação se destinará exclusivamente a campanhas, programas ou ações de caráter social.

Nessa hipótese, a **formalização do correspondente ADM em ano eleitoral fica condicionada à apresentação**, pelo beneficiário, de compromisso formal de que: **(i)** a entrega ou distribuição gratuita das mercadorias à população será realizada somente a partir de 1º de janeiro do ano subsequente ao ano eleitoral; e **(ii)** serão observadas as restrições aplicáveis à comunicação institucional em período eleitoral, inclusive quanto à não realização de solenidades, cerimônias, eventos promocionais ou outras ações capazes de afetar a igualdade de oportunidades entre candidatos.

**Ato Declaratório Executivo RFB nº 3, de 27 de maio de 2026**

[Visualizar medida](#)

“Dispõe sobre os **códigos de enquadramento de operações de exportação que geram direito ao Regime Especial de Reintegração de Valores Tributários para as Empresas Exportadoras (Reintegra)**”.

**Explicação:** inclui, entre outros, os **seguintes códigos de enquadramento de operações de exportação que geram direito ao Reintegra:**

- **81101:** Drawback Suspensão Comum
- **81102:** Drawback Suspensão Genérico
- **81103:** Drawback Suspensão Intermediário
- **81104:** Drawback Suspensão Solidário
- **82200:** Recof-SPED
- **81106:** Programa Especial de Exportação da Amazônia Ocidental

**Ato de Pessoal**

**Objetivo**

**Portaria MEC nº 497, de 8 de junho de 2026**

[Visualizar medida](#)

**Designar:** Raissa Santos Oliveira, para exercer a função de **coordenador de Tecnologia e Inovação da Educação Básica**, da Coordenação-Geral de Educação Digital, Inovação e Conectividade, da Secretaria de Educação Básica do Ministério da Educação (**MEC**), FCE 1.10.

*Observação: É possível ter acesso aos textos das íntegras das medidas por meio do link localizado abaixo da identificação de cada ato.*